

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOTEROCLIN CONSULTORIO
ODONTOLOGICO LTDA
CNPJ nº 58.738.695/0001-93**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09547386590-SARA BEATRIZ ALVES ARAUJO|08867439588-GUILHERME NATHAN ALVES SANSON
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK01FFKoahHocelS-ea0g&chave2=BT-06aCpMpeII2nWncfRg

GUILHERME NATHAN ALVES SANSON, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/2001, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 088.674.395-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1515006816, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R RUA ROMULO GALVÃO, 288, RUA DO POSTO, NARANDIBA, SALVADOR, BA, CEP 41192016, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SOTEROCLIN CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29206466336, com sede Rua do Tesouro, 82, Edif:bahia;sala:616, Centro Histórico Salvador, BA, CEP 40026028, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 58.738.695/0001-93, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 003259, EDIF CENTRO EMP. AURELIO LEIRO SALA 507, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40.280-000.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. SARA BEATRIZ ALVES ARAUJO admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/05/2000, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 095.473.865-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2245754573, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA THOMAZ GONZAGA, 58, APT 08, PERNAMBUES, SALVADOR, BA, CEP 41110000, BRASIL.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social da sociedade, anteriormente fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada uma, passa a ser representado por 30 (trinta) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, mantido inalterado o valor total do capital social.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio GUILHERME NATHAN ALVES SANSON, detentor de 30 (trinta) quotas do capital social, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cede e transfere 1 (uma) quota, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), de forma direta e irrestrita à SARA BEATRIZ ALVES ARAUJO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

Req: 81500002431002

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/08/2025

Certíco o Registro sob o nº 98661472 em 07/08/2025

Protocolo 257794557 de 25/07/2025

Nome da empresa SOTEROCLIN CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA NIRE 29206466336

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 357804341025002

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOTEROCLIN CONSULTORIO
ODONTOLOGICO LTDA
CNPJ nº 58.738.695/0001-93**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09547386590-SARA BEATRIZ ALVES ARAUJO | 08867439588-GUILHERME NATHAN ALVES SANSON
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK01FFKoahHocelSeao0g&chave2=BT-06aCpMpelH2nWncfRg

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
GUILHERME NATHAN ALVES SANSON	29	R\$ 29.000,00	96,67 %
SARA BEATRIZ ALVES ARAUJO	1	R\$ 1.000,00	3,33 %
TOTAL	30	R\$ 30.000,00	100 %

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) GUILHERME NATHAN ALVES SANSON com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR - BA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR -BA, 23 de julho de 2025.

**GUILHERME NATHAN ALVES SANSON
SÓCIO ADMINISTRADOR**

**SARA BEATRIZ ALVES ARAUJO
SÓCIA**

Req: 81500002431002

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/08/2025

Certifco o Registro sob o nº 98661472 em 07/08/2025

Protocolo 257794557 de 25/07/2025

Nome da empresa SOTEROCLIN CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA NIRE 29206466336

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 357804341025002

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





257794557

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SOTEROCLIN CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA
PROTÓCOLO	257794557 - 25/07/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29206466336
CNPJ 58.738.695/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2025
PROTÓCOLO ARQUIVAMENTO 98661472 DE 07/08/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 07/08/2025



Cpf: 08867439588 - GUILHERME NATHAN ALVES SANSON - Assinado em 07/08/2025 às 10:58:07
Cpf: 09547386590 - SARA BEATRIZ ALVES ARAUJO - Assinado em 07/08/2025 às 11:06:38

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/08/2025

Certifício o Registro sob o nº 98661472 em 07/08/2025

Protocolo 257794557 de 25/07/2025

Nome da empresa SOTEROCLIN CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA NIRE 29206466336

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 357804341025002

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral